
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 096/2023-GP/PMBS

PORTARIA Nº 096/2023-GP/PMBS

Boa Saúde/RN, 22 de novembro de 2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e de acordo com o Decreto Municipal de nº 012, de 28 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JÚLIO AUGUSTO MENDES DA SILVA**, matrícula nº 122.517-0, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Departamento, de Engenharia - DD-CC3, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, 02 (duas) ½ (meia) diárias no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais) cada, totalizando o valor de **R\$ 100,00** (cem reais) para custear suas despesas durante a sua participação no 1º Encontro do Setor Público Transição Energética e Energia Verde para os Municípios do RN, que ocorrerá nos dias 22 e 23 de novembro no hotel Holiday Inn, Natal/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FRANCISCA RÉGIA DE FREITAS PAIVA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Matricula: 120001-1

Publicado por:

Anne Kelly Teixeira de Lima

Código Identificador:1BF2A1F2A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/11/2023. Edição 3165
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 174 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023. “DISPOE SOBRE
CONVALIDAÇÃO DE CONCESSÃO DE INCORPORAÇÃO DE
GRATIFICAÇÃO

Portaria Nº 174 de 22 de novembro de 2023.

“Dispoe sobre Convalidação de concessão de incorporação aos vencimentos de gratificação por título, e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

Considerando que o presente processo se refere a servidora que teve incorporado em seus vencimentos gratificação por título;

Considerando que não há nos autos, nem nos arquivos da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Educação, ato de concessão da referida incorporação;

Considerando que, todavia, há nos registros funcionais da servidora provas de requerimento e cópia do título, bem como de que houve início de procedimento administrativo para concessão da incorporação;

Considerando que a incorporação foi efetivada nos vencimentos do(a) servidor(a);

Considerando, que em que pese a ausência de ato formal de concessão, tal benefício efetivamente se deu;

Considerando que a Administração deve se pautar pela formalidade, mas antes pela legalidade, pela moralidade, e pelo interesse público;

Considerando a existência da Lei Nº 206/2010- Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público, que garante a incorporação realizada;

Considerando que não pode o(a) servidor(a) ser prejudicado no exercício de direito legalmente respaldado, por falhas da Administração;

Considerando a análise realizada pela Comissão Técnica de Avaliação de Processos Administrativos de Servidores, e seu parecer nos autos de processo administrativo aberto com a finalidade exclusiva de examinar a legalidade da concessão da gratificação da servidora;

Considerando ainda o posicionamento da Procuradoria do Município;

RESOLVE

Convalidar a concessão de incorporação aos vencimentos de gratificação por título de 10% (dez por Cento), referente ao curso **Parâmetro em ação** e o Curso **Ensino da Língua Portuguesa, no âmbito do Programa Pró-Letramento**, concedido a Servidora **LUCILA BENTO BEZERRA DA CRUZ**, com efeitos a partir do mês de efetivação em seus vencimentos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, 22 de novembro de 2023.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Kelly Teixeira de Lima
Código Identificador:C8EB203E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/11/2023. Edição 3165
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 078/2022

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO 078/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE; CNPJ: 08.142.655/0001-06

CONTRATADO: ANTONIO CABRAL NETO - CPF: 029.531.794-96 **OBJETO:** Prorrogação da vigência indicada na CLÁUSULA SEGUNDA — DA VIGÊNCIA DO CONTRATO de nº 078/2022.

VIGÊNCIA: 18 de novembro de 2023 à 17 de novembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo, as quais são expressamente ratificadas.

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: José Wellington Alves Rocha – pela contratante e Antonio Cabral Neto – pela contratada.

TESTEMUNHAS: assinaturas no termo aditivo.

Boa Saúde/RN, em 14 de novembro de 2023.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Francisco do Nascimento
Código Identificador:40E30C83

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/11/2023. Edição 3165
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.
1.769/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 31/2023

TIPO: Menor Preço por lote

OBJETO: Registro de preços para Contratação futura e eventual de empresa especializada na prestação de serviços de remanufatura de cartuchos toner, a base de troca, destinada as impressoras que pertencem a este Município, bem como a aquisição de cartuchos toners; novos 1º uso e Refil de tinta (Tanque de tinta)

FONTE DE RECURSO:Recurso Próprio.

BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002; Decreto 10.024/2019; subsidiada pela Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

LICITANTES VENCEDORES, ITENS ADJUDICADOS E VALOR TOTAL:

A H DA S MORAES – CNPJ: 02.437.839/0001-17, saiu vencedor por ter ofertado o menor valor no **LOTE 0002** - com valor total de: R\$ 34.463,90 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa centavos).

ALEXSANDRO NAZARENO DA SILVA 06784691482 – CNPJ: 24.025.067/0001-49, saiu vencedor por ter ofertado o menor valor no **LOTE 0003** - com valor total de: R\$ 44.309,55 (Quarenta e quatro mil, trezentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

KATIA CILENE DOS SANTOS GOMES 03079802438 – CNPJ: 38.446.921/0001-55, saiu vencedor por ter ofertado o menor valor no **LOTE 0001** - com valor total de: R\$ 16.710,00 (Dezesseis mil, setecentos e dez reais).

ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as melhores propostas, por atenderem as exigências do Edital e ofertarem preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a licitante acima citada e seu respectivo item com o valor total, conforme já especificado e decidiu adjudicar em favor da licitante acima citada o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 17, Inciso IX e Art. 46 do Decreto n.º 10.024/2019.

Boa Saúde/RN, em 22 de novembro de 2023.

ANDRÉ MOREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wallamy Lopes Duarte
Código Identificador:9AD792D3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/11/2023. Edição 3165
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>